



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

(Processo Administrativo nº: 64536.024553/2025-59)

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército, autorizo a instauração de processo de Contratação Direta, procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021, considerando as necessidades da área requisitante, conforme o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência para aquisição de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar (APH) e materiais elétrico para atender as necessidades do Gabinete do Comandante do Exército.

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início do procedimento de contratação direta e determino a abertura do processo correspondente; e
2. Encaminhe-se ao Setor de Aquisição Licitações e Contratos do Gab Cmt Ex, para as providências cabíveis.

Brasília, 8 de setembro de 2025.

LEANDRO PAIVA MARQUES – Coronel
Ordenador de Despesas do Gabinete do Comandante do Exército